



REQUIMTE

Bolsa de Investigação para Mestre – 1 vaga

18 de janeiro de 2022

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Mestre no âmbito do projeto **NAQUIBIODPSA** “Obtenção de Medicamentos Veterinários a partir de Nanopartículas de Prata Fixadas em Bases Poliméricas de Hidrogéis de Quitosana”, com referência **ALT20-03-247-FEDER-033578**, cofinanciado pelo FEDER, através do Programa Operacional Regional do Alentejo, nas seguintes condições:

Área Científica: Medicina Veterinária.

Requisitos de admissão:

Serão admitidos a concurso candidatos detentores de Mestrado Integrado em Medicina Veterinária. Constituirão fatores preferenciais: i) experiência/estágio em clínica, maioritariamente na área de dermatologia ou imunoalergologia; ii) detenção de licença de condução de veículos da categoria B e viatura própria; iii) disponibilidade para deslocações nas regiões do Alentejo, de Setúbal e de Lisboa; iv) disponibilidade para participar em tarefas de natureza clínica e de suporte laboratorial e v) disponibilidade imediata.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

Plano de trabalhos:

Preende-se que o bolsheiro: i) elabore e execute protocolos de avaliação dos processos de cicatrização cutânea, designadamente no que respeita à eficiência de agentes cicatrizantes, de forma integrada com os estudos *in vitro* (microbiológicos e em modelos celulares de pele canina); ii) realize a seleção e avaliação clínicas dos casos a estudar, nos Centros de Atendimento

Médico Veterinário protocolados e iii) participe nos processos laboratoriais relacionados com o estudo, maioritariamente nas áreas de microbiologia e histopatologia.

A pessoa selecionada deve estar motivada para este tipo de trabalho e apresentar elevada iniciativa pessoal, mostrando autonomia no desenvolvimento das tarefas e capacidade de trabalhar em equipa multidisciplinar. Existe a possibilidade do bolsheiro se inscrever no programa doutoral de Ciências Veterinárias ou de Bioquímica da Universidade de Évora.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolsheiro conforme minuta https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx , nos termos do Estatuto do Bolsheiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e demais normas aplicáveis.

Local de Trabalho: O trabalho será desenvolvido na Universidade de Évora, Pólo da Mitra, sob a orientação científica do Professor Luís Martins.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 4 meses, com início previsto em março de 2022. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao final da dotação orçamental do projeto de financiamento NAQUIBIODPSA. A celebração do contrato com o bolsheiro está dependente da aceitação, por parte da entidade gestora do programa financiador, da prorrogação do projeto.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 1 144,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular 40 %, experiência nas áreas mencionadas acima 30% e entrevista de seleção 30%.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Prof. Doutor Anthony J. Burke, Departamento de Química, Universidade de Évora
1º Vogal – Prof. Doutor Luís Martins, Departamento de Medicina Veterinária, Universidade de Évora;

2º Vogal – Prof.ª Doutora Sandra Branco, Departamento de Medicina Veterinária, Universidade de Évora;

1º Suplente – Prof.ª. Doutora Cristina Queiroga, Departamento de Medicina Veterinária, Universidade de Évora;

2º Suplente – Prof.ª. Doutora Célia Antunes, Departamento de Química, Universidade de Évora.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final afixada em local visível e público do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade de Évora sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 20 de janeiro a 17 de fevereiro de 2022 e os resultados da seleção serão publicados até 2 de março de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae*, *certificado de habilitações*, *carta de motivação* e *dois pareceres* com os contactos dos autores.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Prof. Doutor Anthony Joseph Burke

Departamento de Química, Universidade de Évora

email: ajb@uevora.pt

